



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: SME/DAF/SPTC/DEPAE/2018	Data: 24/04/2020
Entidade Beneficiada.: CONSELHO COMUNIT. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 4916/2019	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 4.500,00	Data: 06/06/2019
Convênio nº.: 050/2018	
Parcela nº.: 5ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 29 de outubro de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

07/08/20



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
DIOP - Diretoria operacional
SPTC – Setor de Parcerias e
Termos de Colaboração – OSCs

CI 404/SME/AC/OPB/2020

OE 314 /20 SME /DAP/ GAB 06/08/20

ENTIDADE: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

CREDOR: 1493

Nº DO TERMO: 050/2018

EMPENHO: 4916/19

PARCELA: 5º

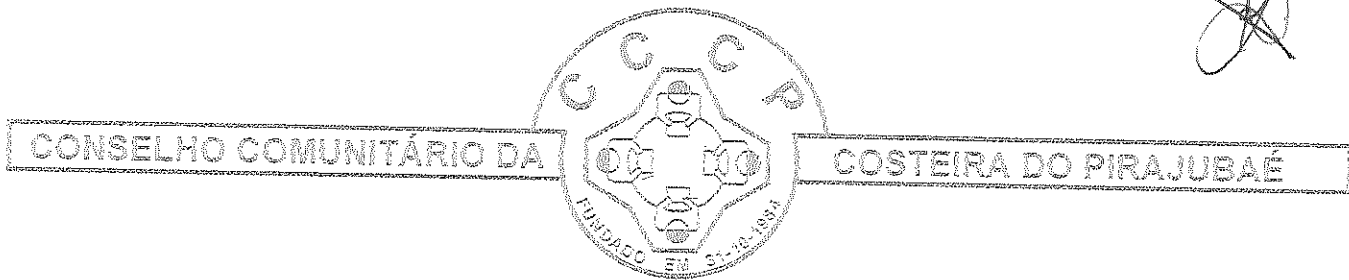
Alimentação

Subvenção

Recebido SPTC

On
w/w

2019



ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

CAPA

UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

PROCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé	
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 050	
Valor transferido: R\$ 4.500,00	
Número da parcela: 5ª parcela	<i>Kerolin Edinete da Costa</i> Gerente CCCP
Número de folhas que constam no processo: 39	
Nome do Responsável: Andréia Regina de Andrade Bernardo	
Contato: Fone/e-mail: Kerolin Costa (48) 3226-7284 cons.costeira@outlook.com	

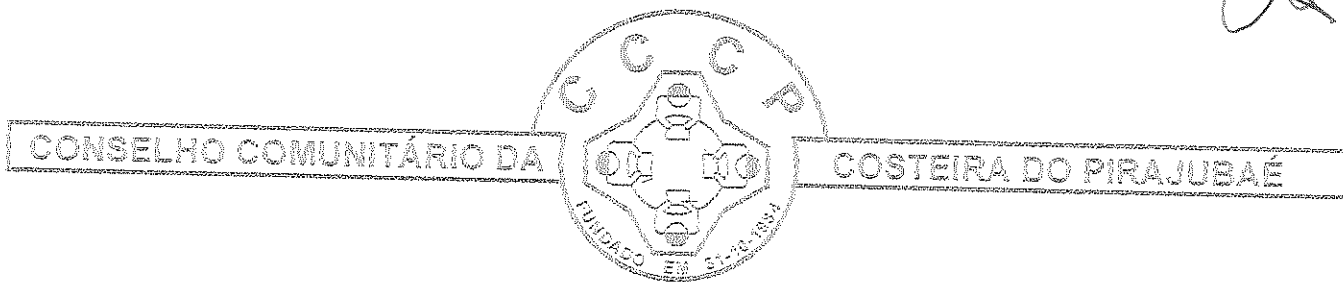
O formulário abaixo deve ser preenchido pela concedente no momento do recebimento da prestação de contas.

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Prestação de contas organizada em folha A4	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
As Folhas estão numeradas sequencialmente	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Plano de Trabalho ANEXO VI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original do extrato bancário da conta específica	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284

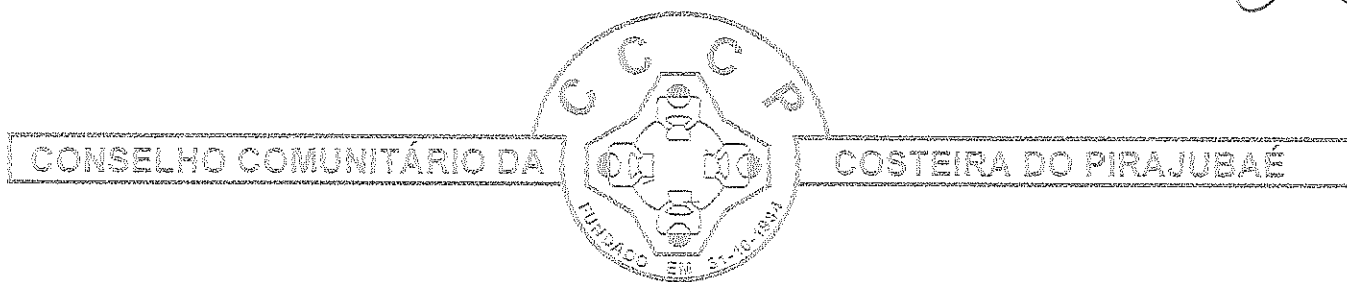
Do

Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	<input checked="" type="checkbox"/>	
Relatório de cumprimento dos objetivos ANEXO EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento. ANEXO EDUCAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
19.06.19	Ammanda R. dos Santos





ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Florianópolis, 19 de junho de 2019

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência \ Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, CNPJ n° 78.883.501/0001-50, Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126 encaminhar a prestação de contas da parcela n°5 do Termo de Colaboração; do Termo de Fomento ou convênio n° 050/PMF/SME/2019 no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao Projeto Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé/ Creche Crescer.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2015.

Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardo

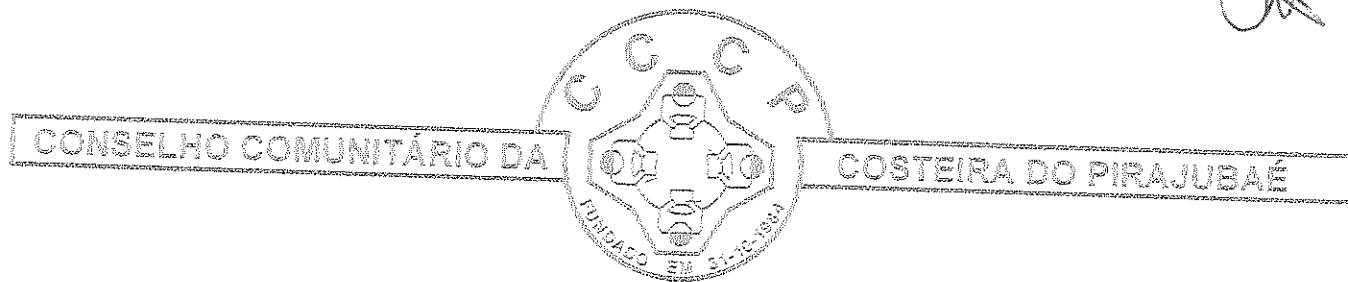
Presidente CCCP

888.085.649-91

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284



ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17.361 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé - CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Conta Corrente nº: 00003823-3 Agência nº: 1877 Banco: 003

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira do Pirajubaé Cidade: Florianópolis

Telefone: 948)3226-7284 Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

Lei que declara de utilidade pública nº: 7.497

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Numero do parecer do Conselho Municipal de Educação: 167/2014

Numero da Portaria de Autorização e Funcionamento:

Outros conselhos:

CEBAS (Número do processo que concedeu o último registro e validade):

Nome da Instituição de Educação Infantil: Creche Crescer

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Endereço: Avenida Deputado Diomício Freitas Número: 126 CEP: 88047-402

Bairro: Costeira do Pirajubaé Cidade: Florianópolis

Telefone: (48)3335-0124 Endereço Eletrônico: creche.crescer@hotmail.com

Horário de funcionamento: 7:00hs as 18:30hs

1.2 - Vigência de mandato da diretoria atual: de 15 /05 /2017 até 15/ 05 /2021

1.3 - Identificação Do Responsável Pela Organização Social:

Nome do Presidente: Andréia Regina de Andrade Bernardo

Número do RG: 2.780.202 Número do CPF: 888.085.649-91

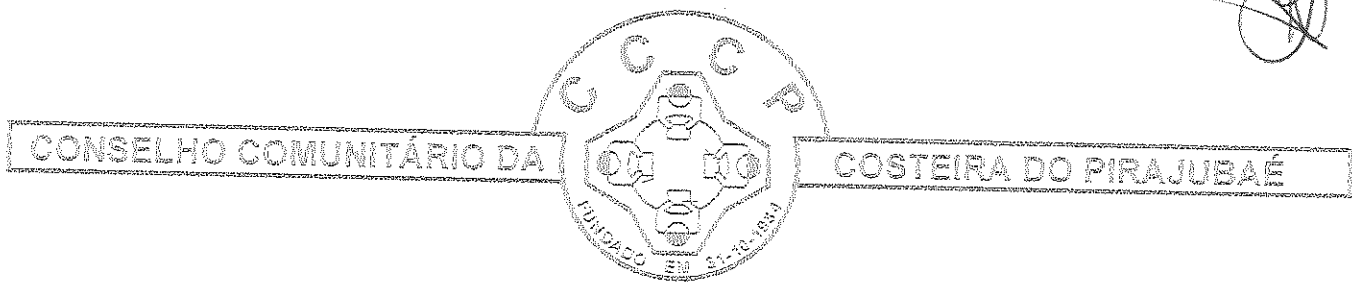
Telefone: (48) 98810-0505 Endereço Eletrônico: andreiabernardo@gmail.com

Nome da Coordenadora: Aline da Silva Pereira

Número do RG: 5.050.480 Número do CPF: 068.414.129-90

Telefone: 99954-5509 Endereço Eletrônico: creche.crescer@hotmail.com

**Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284**



Nome da Pessoa responsável pela prestação de contas: Kerolin Edinete da Costa
 Número do RG: 4.444.500 Número do CPF: 078.197.279-50
 Telefone: (48) 98454-8512 Endereço Eletrônico: cons.costeira@outlook.com

1.4 - Áreas das atividades da organização social.

- Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar as crianças e adolescentes.
 Creches – para crianças de até três anos e 11 meses.
 Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos e 11 meses.

1.4.1 - Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.4554, de 30/12/1998.

- Amparo a infância e a juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;
 Educação complementar e fortalecimento de vínculos;
 Atendimento educacional especializado;
 Creches – para crianças de até três anos e 11 meses;
 Pré-escola – para crianças de quatro a cinco anos e 11 meses.

1.5 - O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

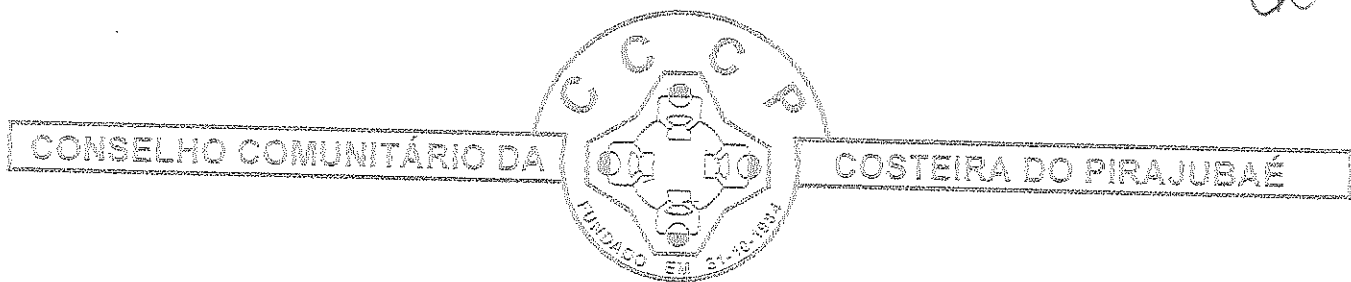
Sim Não Em adequação especificar

1.5.1 - Atribuições das coordenadoras:

- Desenvolver o trabalho de coordenação, considerando a ética profissional, assumir uma postura respeitosa com as crianças, família e os demais profissionais da comunidade educativa;
- Elaborar anualmente plano de trabalho e relatórios síntese das atividades realizadas na Unidade Educativa;
- Elaborar anualmente calendário escolar de acordo com a legislação.
- Organizar nas Instituições os grupos de atendimento;
- Acompanhar o processo de seleção, acesso e permanência das crianças, no sistema SIGEDUCAÇÃO, como também no programa APOIA.
- Dinamizar as discussões e reelaboração do PPP e do Regimento da Instituição educativa com o coletivo dos profissionais, juntamente com a comunidade, orientando o processo e sistematizando o documento;
- Planejar com o coletivo a organização dos tempos e espaços cotidianos: inserção, alimentação, acolhida/despida, parque, repouso/sono, organização dos diferentes espaços, projetos coletivos, passeios entre outros;
- Assessorar o planejamento dos professores, tendo como foco as observações e os registros do movimento do grupo de crianças, que deve ser subsidiado com sugestões práticas e bibliográficas. Para que este acompanhamento se efetive, torna-se fundamental estabelecer um cronograma sistemático de encontro (dia e horário);
- Participar da formação continuada, oferecida pela Secretaria Municipal de Educação (SME);
- Participar de cursos, seminários, encontros e outros, buscando a fundamentação, atualização e aperfeiçoamento de estudos que contribuam para qualificar a prática pedagógica na Instituição;
- Planejar, executar e avaliar momentos de formação continuada, reunião pedagógica, grupo de estudo e hora atividade (quando houver);
- Articular no ambiente da Instituição Educativa a participação dos profissionais nos encontros de formação propostos pela SME, sempre que possível;

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284

Jo



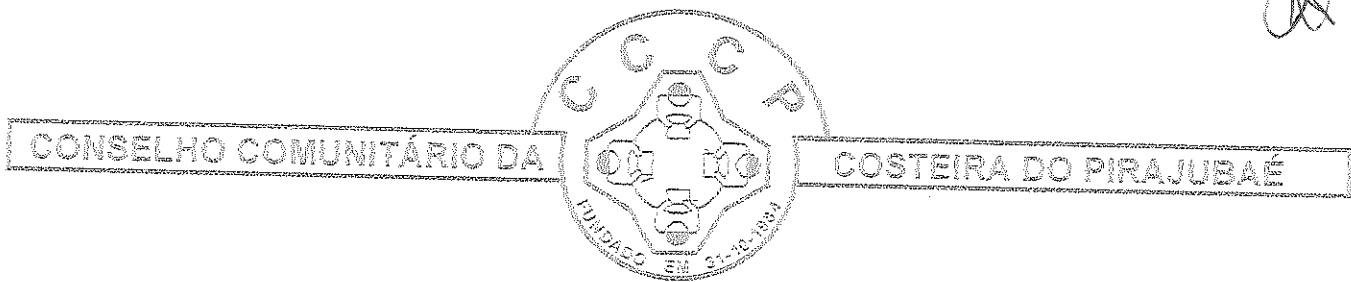
- Dinamizar as discussões com o coletivo dos profissionais sobre os documentos Nacionais, como também, os documentos produzidos pela rede, dentre eles as Diretrizes Educacionais Pedagógicas, as Orientações Curriculares e o Currículo para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Florianópolis.
- Planejar reuniões com a sala multimeios (com formação e orientação);
- Encaminhar em parceria com as famílias, as crianças que necessitarem de serviço especializado, para avaliação em órgãos competentes e ou programas/serviços (sala multimeios, postos de saúde, IATEL, ACIC...);
- Organizar reuniões e orientações com os estagiários de outras áreas (psicologia, nutrição...) e voluntários;
- Zelar para que os direitos das crianças sejam respeitados, estando atenta para os casos que devem ser encaminhados para os setores competentes (SOS, Conselho Tutela, Posto de Saúde...);
- Articular e mediar as relações entre profissionais e as famílias, em diferentes momentos: através da acolhida, reuniões de pais, reunião de grupos, entrevistas, confraternizações e atendimentos individuais.
- Participar dos momentos de avaliação dos profissionais substitutos, subsidiando com os registros oriundos dos momentos de planejamento e acompanhamento da prática pedagógica; quando não impedido por lei;
- Participar junto com os professores da sistematização e divulgação da avaliação das crianças, para conhecimento das famílias e em conjunto discutir os possíveis encaminhamentos;
- Socializar o saber docente, por meio da troca de experiências individuais e da divulgação de ações pedagógicas desenvolvidas pelos professores;
- Realizar outras atividades correlatas com a função.

1.6 - Apresentação:

Em 1983 um grupo de pessoas se organizou por um objetivo comum, a construção de uma igreja na localidade da Seta, no bairro Costeira do Pirajubaé, nesta Capital. Essa determinação permitiu que outro objetivo fosse estabelecido: a construção de um Conselho Comunitário. Assim em 31 de outubro de 1984 foi fundado o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé. Em 1987 teve início os primeiros cursos profissionalizantes e de artes aplicadas, sendo curso de pintura em tecido, bordados a mão, tricô, crochê entre outros. No ano seguinte teve início o Clube de Mães, com o objetivo de proporcionar às mães uma tarde de trabalhos manuais, sociais e uma confraternização entre elas e a comunidade. Em 1992, com 08 anos de importantes conquistas e já consolidado, o CCCP constrói um campo de futebol suíço, nos fundos do terreno da sede, com o intuito de oferecer um lugar para a prática de esporte às crianças, jovens e adultos da comunidade. Ainda em 1992, foi fundado o Grupo de Idosos São José, composto por senhores e senhoras da terceira idade que realizam, até hoje, um trabalho de integração, recreação, divertimento e saúde, sendo este um dos principais projetos do CCCP.

Destaca-se ainda, no ano de 1992, uma das maiores realizações e um dos mais importantes projetos deste Conselho Comunitário, a construção de uma creche comunitária. Com 16 anos de fundação o Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, constrói uma nova sede, no mesmo local, muito mais ampla e adequada às suas atividades. Esta nova sede, com 640 m², além de proporcionar maior conforto aos grupos, possibilitou a criação de novos projetos, como a Zumba, a Aula de Conchas, a Escola de Informática

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284



e Cidadania – IEC Costeira, em parceria com o Comitê para Democratização da Informática – CDI, no ano de 2003.

Por fim, destaque-se que já passaram nove diretorias ao longo destes anos pelo Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCPC.

2 - Descrição do Projeto:

A região da Costeira do Pirajubaé, especialmente o entorno no qual o Conselho e Creche se localizam, é uma área de grande vulnerabilidade social. Há muitas famílias carentes e que estão à margem das ações do poder público e além das dificuldades financeiras, sofrem com problemas de drogas, desemprego e oportunidades de lazer. São, portanto, parcelas da população em grave estado de exclusão social, as quais nem todas as ações do governo conseguem atender. Esta instituição apresenta-se como uma das organizações mais impactantes no contexto comunitário e configura-se como uma referência para a sociedade, pela qualidade dos serviços que presta.

Ressalta-se a importância e a necessidade do convênio, pois todos os trabalhos desenvolvidos geram custos para a entidade, e que continuam a crescer a cada dia que passa. Serviços essenciais, como água, energia elétrica, telefone, folha de pagamento, alimentação, entre outros. Por este motivo, solicitamos o Convênio 2019 junto a esta Secretaria, que nos possibilite continuar com nossas atividades com qualidade para a nossa comunidade atendendo crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade durante os 200 dias letivos previsto em calendário

2.1. - Projeto:

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer 2019.

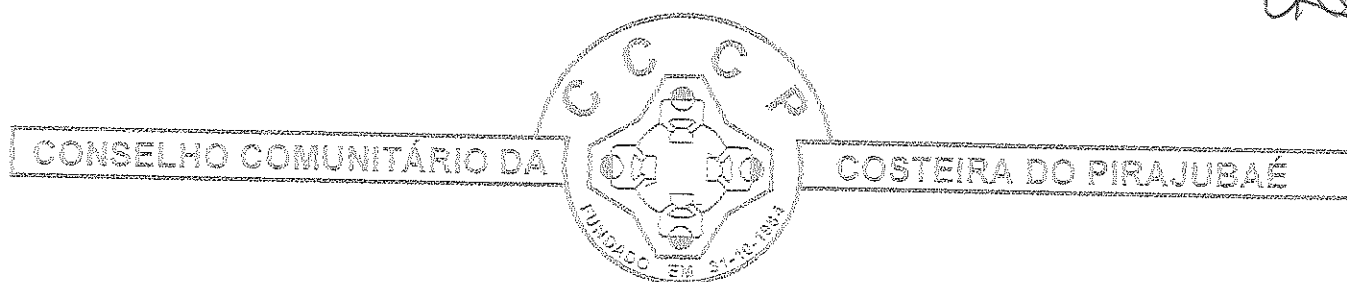
2.1.2 Período de execução: Início: JAN/2019

Término: DEZ/2019

2.1.3 Público Alvo:

São 97 crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade da comunidade da Costeira e bairros próximos. Além das crianças atendidas, contamos com o quadro de profissionais capacitados com a ação, as quais são: 4 professoras de 40hs, 8 auxiliares de sala de 30hs, e 1 auxiliar volante para suprir as necessidades, 2 cozinheiras, 3 serviços gerais, 1 coordenadora pedagógica e 1 gerente administrativo.

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284

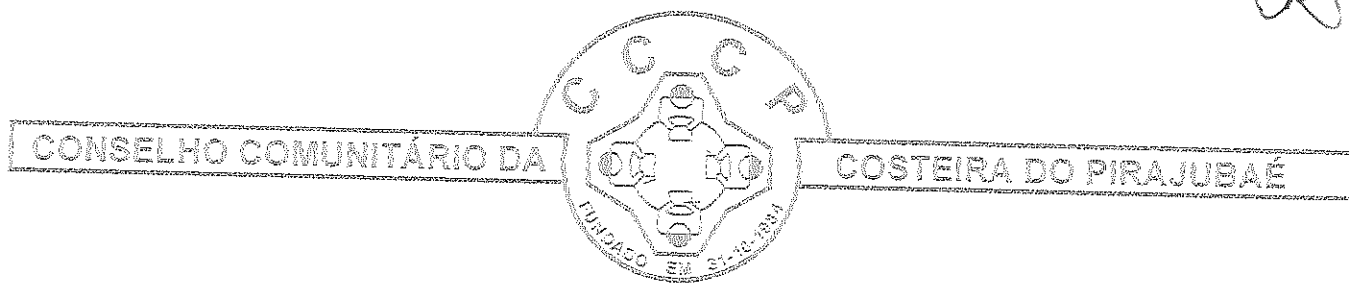


2.1.4 - Quadro de crianças por grupo atendido em 2019

	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Número de crianças			Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
			Mat.	Vesp.	Int.			
Creche	Grupo 3 (2 anos a 2 anos e 11 meses)	01/04/2016 a 31/03/2017			18	18	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de sala 30 horas cada uma
	Grupo 4 (3 anos e 3 anos e 11 meses)	01/04/2015 a 31/03/2016			26	26	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de sala 30 horas cada uma
								1 auxiliar sala de 40hs – para atender aos grupos.
	Total Creche				44	44	2	2 professoras 40 horas e 4 auxiliares de sala 30 horas e 1 auxiliar de 40hs
Pré-escola	Identificação do grupo e Faixa etária	Crianças nascidas entre	Mat.	Vesp.	Int.	Total de Crianças	Número de grupos	Numero de professores, auxiliares e carga horaria
	Grupo 5 (4 anos a 4 anos e 11 meses)	01/04/2014 a 31/03/2015			27	27	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de 30 horas cada uma
	Grupo 6 (5 anos a 5 anos e 11 meses)	01/04/2013 a 31/03/2014			26	26	1	1 professora 40 horas e 2 auxiliares de 30 horas cada uma
	Total Pré-escola				53	53	2	2 professoras 40 horas e 4 auxiliares de sala 30 horas

Obs: Será ampliada uma sala até fevereiro de 2019 para realizar a adequação dos grupos conforme a resolução 01/2017.

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284



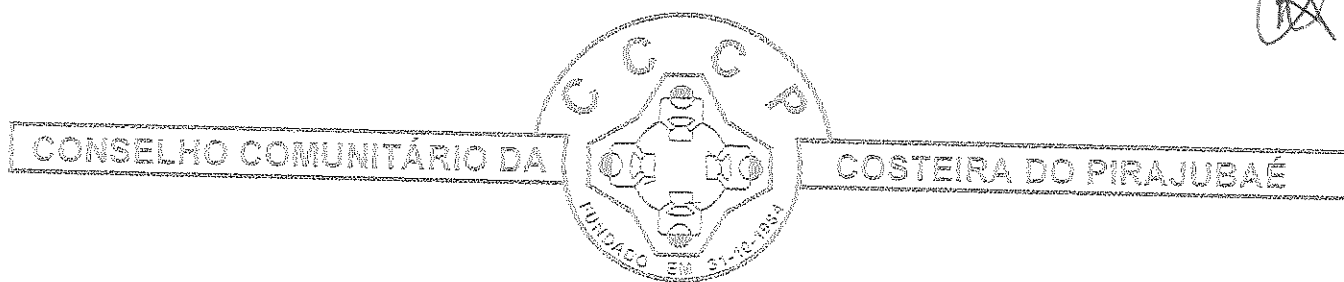
2.1.5 - Quadro geral dos profissionais da instituição

Nome Completo	Função	Formação	Carga horária
ALINE DA SILVA PEREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SUPERIOR COMPLETO PEDAGOGIA	40HS
KEROLIN EDINETE DA COSTA	GERENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR COMPLETO	40HS
JÉSSICA MARTINS	AUXILIAR DE SALA	SUPERIOR\ PEDAG (INCOMPLETO)	30HS
DÉBORA SILVA DOS SANTOS	PROFESSORA	SUPERIOR INCOMPLETO	40HS
REGIANI APARECIDA IGNÁCIO	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS
OFÉLIA DA FÁTIMA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	MAGISTÉRIO	30HS
PÂMELA CORREA DE LIMA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
MARISTELA G. AUGUSTO DA ROSA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	40HS
ROBERTA COELHO	PROFESSORA	SUPERIOR\ PEDAG (INCOMPLETO)	40HS
ROSIMERI ALEXANDRINA GUIMARÃES	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO (INCOMPLETO)	40HS
RUBIANA COELHO	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
HELENA MARIA KUSTER XAVIER	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284


 CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

	AUXILIAR DE SALA	A CONTRATAR	30HS
AMARILDO LAURENTINO MARTINS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PEDRIAL	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	40HS
NEMEYDI RENATA AGOSTINHO	PROFESSORA	MAGISTÉRIO E SUPERIOR\ PEDAG. (INCOMPLETO)	40HS
KAGENE MORAES BORGES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
GABRIELE KELY DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS
FLÁVIA MADALENA DA ROSA	PROFESSORA	SUPERIOR\ PEDAG. (COMPLETO)	40HS
MARIA APARECIDA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	30HS
JUCILENE MARILENE ALVES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS

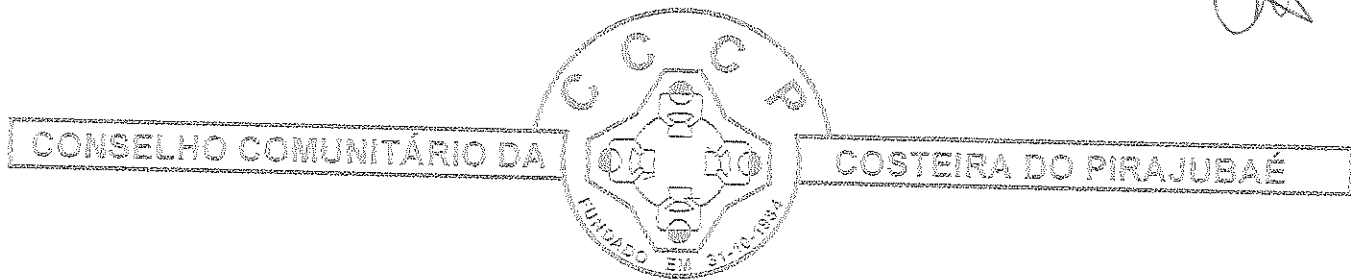


2.1.6 - Quadro dos Profissionais pagos com o Recurso da PMF/SME

Nome Completo	Função	Formação	Carga horária	Remuneração mensal
ALINE DA SILVA PEREIRA	COORDENADORA PEDAGÓGICA	SUPERIOR COMPLETO PEDAGOGIA	40HS	R\$ 2.500,00
KEROLIN EDINETE DA COSTA	GERENTE ADMINISTRATIVO	SUPERIOR COMPLETO	40HS	R\$ 2.300,00
JÉSSICA MARTINS	AUXILIAR DE SALA	SUPERIOR PEDAG (INCOMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
DÉBORA SILVA DOS SANTOS	PROFESSORA	SUPERIOR INCOMPLETO	40HS	R\$ 1.785,00
REGIANI APARECIDA IGNÁCIO	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
OFÉLIA DA FÁTIMA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR DE SALA	MAGISTÉRIO	30HS	R\$ 1.006,00
PÂMELA CORREA DE LIMA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
MARISTELA G. AUGUSTO DA ROSA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	40HS	R\$ 1.300,00
ROBERTA COELHO	PROFESSORA	SUPERIOR PEDAG (INCOMPLETO)	40HS	R\$ 1.785,00
ROSIMERI ALEXANDRINA GUIMARÃES	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO MÉDIO (INCOMPLETO)	40HS	R\$ 1.200,00
RUBIANA COELHO	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
HELENA MARIA KUSTER XAVIER	COZINHEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
A CONTRATAR	AUXILIAR DE SALA		30HS	R\$ 1.006,00
AMARILDO LAURENTINO MARTINS	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	40HS	R\$ 2.100,00

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284

Sp



	PEDRIAL			
NEMEYDI RENATA AGOSTINHO	PROFESSORA	MAGISTÉRIO E SUPERIOR\ PEDAG (INCOMPLETO)	40HS	R\$ 1.785,00
KAGENE MORAES BORGES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
GABRIELE KELY DE SOUZA PEREIRA	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00
FLÁVIA MADALENA DA ROSA	PROFESSORA	SUPERIOR\ PEDAG (COMPLETO)	40HS	R\$ 1.890,00
MARIA APARECIDA DE SOUZA	SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	30HS	R\$ 1.006,00
JUCILENE MARILENE ALVES	AUXILIAR DE SALA	ENSINO MÉDIO (COMPLETO)	30HS	R\$ 1.006,00

2.1.7 - Objetivo Geral:

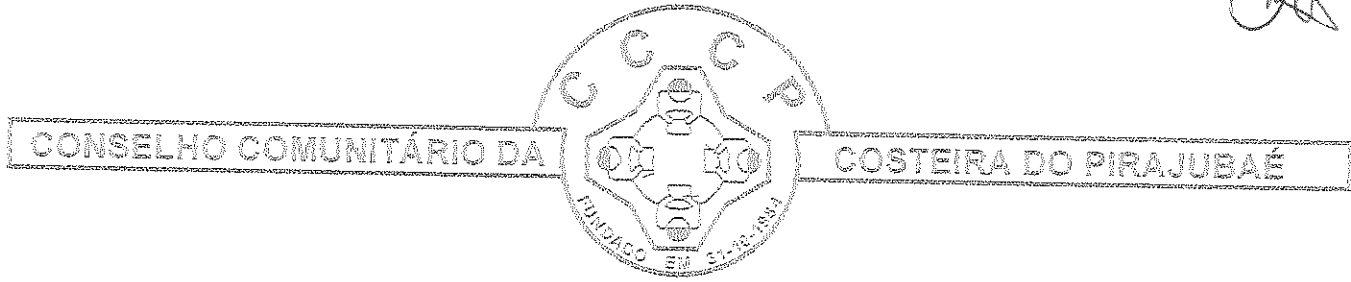
Viabilizar a manutenção do atendimento da educação infantil durante o ano de 2019, promovendo o atendimento gratuito e de qualidade para crianças na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade;

Oferecendo atendimento educacional de qualidade às crianças atendidas, estimulando o desenvolvimento e respeitando sua individualidade;

2.1.8 - Objetivos Específicos:

- Atender 97 crianças com idade de 02 a 05 anos e 11 meses de idade em período integral;
- Contratar professores, auxiliares, serviços gerais e cozinheiras para o atendimento das crianças; efetuar encargos sociais
- Promover formação continuada para os professores;
- Fornecer alimentação saudável para todas as crianças, criando hábitos saudáveis;
- Fortalecer a comunidade e creche como um espaço de conhecimento;
- Desenvolver atividades pedagógicas e encontros com as famílias;
- Adquirir materiais de consumo para manter o atendimento adequado as crianças;
- Pagamento da luz, internet e assessoria contábil

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284



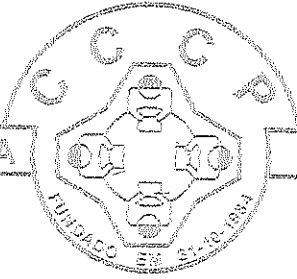
3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Infantil, em período integral, diurno, carga horaria semanal.	Crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses	Creche: 44	jan/19	dez/19
			Crianças de 4 anos a 5 anos e 11 meses	Pré-escola: 53		
2	1	Funcionários: Contratação de Pessoal	Professor 40h	4	jan/19	dez/19
			Auxiliar de manutenção pedrial	1		
			Coordenador Pedagógico 40h	1		
			Auxiliar de sala 40h	1		
			Auxiliar de sala 30h	8		
			Aux. Serviços gerais 30h	1		
			Aux. Serviços gerais 40h	1		
	Gerente Administrativo 40h	1				
2	Encargos Sociais	Cozinheira 30h	2			
3	1	Material de Consumo	Material de higiene, limpeza e manutenção (pequenos reparos). Material didático e de expediente.	Mensal	jan/19	dez/19

4	1	Serviços	Serviços de terceiros, pessoa física e jurídica, Contratação de Formador e contratação de transporte para saída pedagógica	Mensal	jan/19	dez/19
5	1	Alimentação	4 refeições diárias	Mensal	jan/19	dez/19
			Internet, Assessoria Jurídica,		jan/19	dez/19

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284

Di



CONSELHO COMUNITÁRIO DA

COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

6	1	Custos Indiretos	Assessoria Contábil, Luz e Telefone	Mensal		
---	---	------------------	-------------------------------------	--------	--	--

4 - Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar a Aplicação dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO	SME / VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	
2. FUNCIONARIOS	
2.1 Contratação de Pessoal	R\$ 340.000,00
2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	R\$ 154.000,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 3.000,00
Material Didático	R\$ 3.000,00
Material de Expediente	R\$ 2.219,79
Manutenção – Pequenos reparos	R\$ 1.278,30
4. SERVIÇOS	
Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador.	R\$ 1.500,00
TOTAL DESPESA CORRENTE	R\$ 504.998,09
5. ALIMENTAÇÃO	
Alimentação	R\$ 58.500,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	
Internet	R\$ 550,00
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	R\$ 10.840,00
Telefone	R\$ 3.300,00
Luz	R\$ 7.700,00
TOTAL DESPESA INDIRETA	R\$ 22.390,00
TOTAL GERAL	R\$ 585.888,09

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC

CGC 78.883.501/0001-50

(48)3226-7284


CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ
4.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 4.000,00	R\$26.000,00	R\$ 26.000,00
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00		R\$13.000,00	R\$ 13.000,00
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza	R\$ 500,00		R\$ 500,00	R\$ 500,00		R\$500,00
	Material Didático	R\$ 1.000,00		R\$ 500,00			
	Material de Expediente				R\$ 500,00		
	Manutenção – Pequenos reparos			R\$ 500,00			
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						R\$ 500,00
TOTAL DESPESA CORRENTE		R\$ 41.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.500,00	R\$ 4.500,00	R\$39.000,00	R\$39.500,00
5. ALIMENTAÇÃO	Alimentação	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.500,00
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00
	Telefone	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
	Luz	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
TOTAL DESPESA INDIRETA		R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$2.004,00	R\$2.004,00
TOTAL GERAL		R\$ 49.004,00	R\$ 47.504,00	R\$ 49.004,00	R\$ 12.004,00	R\$45.504,00	R\$47.004,00

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284

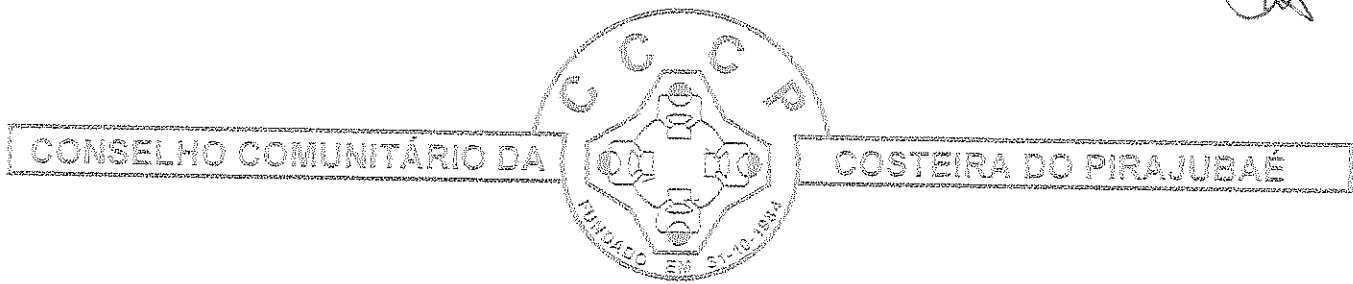



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

ESPECIFICAÇÃO DESPESAS CORRENTES		VALORES EM REAIS					
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2. FUNCIONARIOS	2.1 Contratação de Pessoal	R\$ 26.000,00	R\$ 53.000,00	R\$ 26.000,00	R\$ 26.500,00	R\$ 83.000,00	
	2.2 Encargos Sociais (INSS, FGTS, Vale Transporte.)	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 26.500,00	
3. MATERIAL DE CONSUMO	Higiene e Limpeza			R\$ 500,00			
	Material Didático	R\$ 500,00					
	Material de Expediente					R\$ 219,79	
	Manutenção – Pequenos reparos			R\$ 778,30			
4. SERVIÇOS	Serviço de Terceiros, Pessoa Física e Pessoa Jurídica, Contratação de Formador e Transporte.						
TOTAL DESPESA CORRENTE		R\$ 40.500,00	R\$ 67.000,00	R\$ 41.278,30	R\$ 40.500,00	R\$ 109.719,79	
5. ALIMENTAÇÃO		R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 4.500,00	
6. CUSTOS INDIRETOS (TOTAL ATÉ 15%)	Internet	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
	Assessoria Jurídica						
	Assessoria Contábil	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 954,00	R\$ 1.300,00	
	Telefone	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
	Luz	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
TOTAL DESPESA INDIRETA		R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.004,00	R\$ 2.350,00	
TOTAL GERAL		R\$ 48.004,00	R\$ 74.504,00	R\$ 48.782,30	R\$ 48.004,00	R\$ 116.569,79	

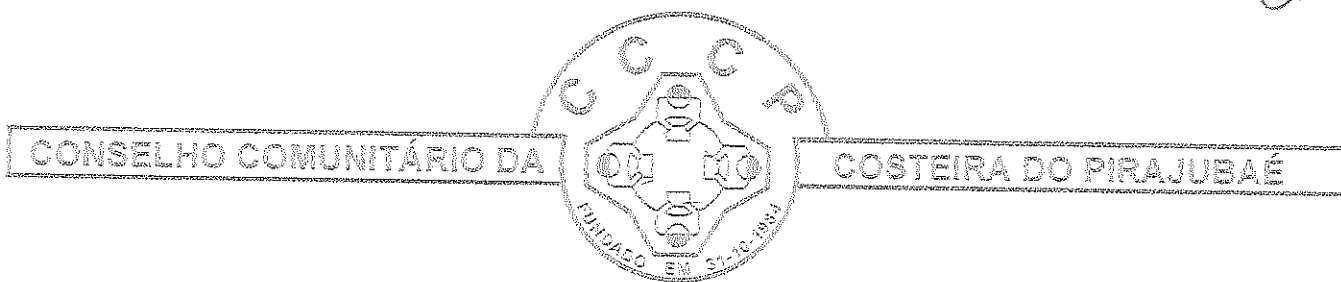
Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284





5 - Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
MESA BRASIL	Alimentação	Semanal



7 – Análise do Plano de Trabalho

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	
Florianópolis ___/___/___	_____	Assinatura e Matrícula

7.1- Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	
Florianópolis ___/___/___	_____	Assinatura e Matrícula

Administrador Público	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	
Florianópolis ___/___/___	_____	Assinatura e Matrícula

7.2 - Em casos de Chamamento Público

Comissão de avaliação e monitoramento	<input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado	
Portaria de nomeação: Florianópolis ___/___/___	_____	Assinatura e Matrícula

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284



CONSELHO COMUNITÁRIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ

**6 - Declaração:**

- Declaração em papel timbrado da instituição solicitante
- Carimbo com CNPJ
- Em caso de Procurador, anexar a procuração.

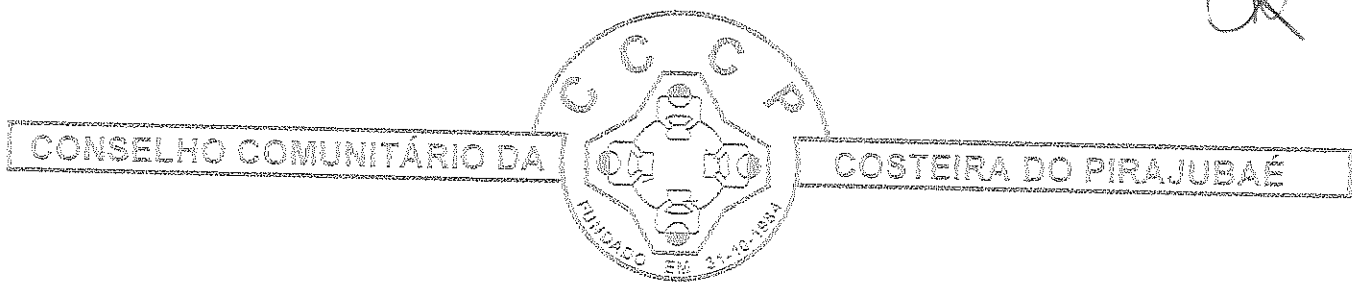
Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,
Pede deferimento

Local e Data: 19 / 06 / 2019


Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91



ANEXO X, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé- CCCP
CNPJ: 78.883.501/0001-50

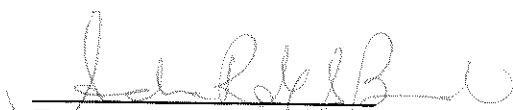
Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer
Início: JAN/2019 Término: DEZ/2019

Objetivo do Projeto: Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, __ 19 __ / 06 __ / 2019 __



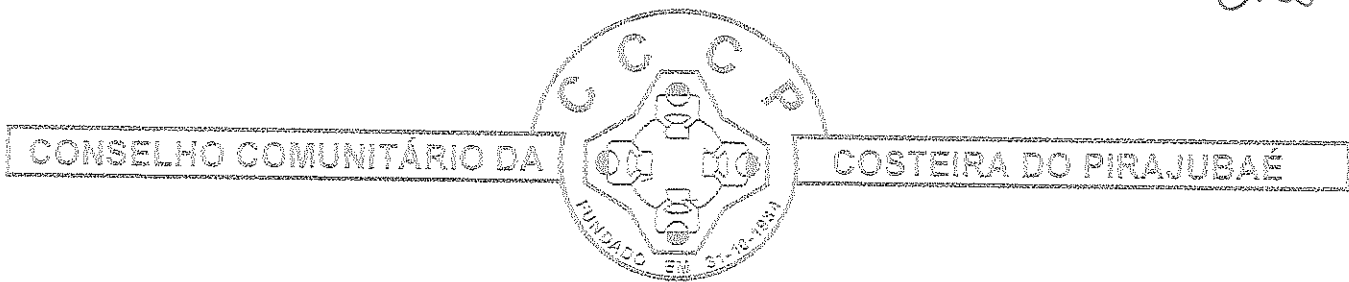
Presidente da Entidade
ou Procurador
Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91



Kerolin Edinete da Costa
Gerente CCCP




Responsável Financeiro

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284



ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Maio	2019	5º	PMF	06/06/2019	050
ENTIDADE: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubáé					
ENDEREÇO: Rodovia Deputado Diomício Freitas, 126					
CEP: 88047-402			FONE: (48) 3226-7284		
RESPONSÁVEL: Andréia Regina de Andrade Bernardo					
CPF: 888.085.649-91			VALOR: R\$ 4.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
140737		06/06/2019	Subvenção PMF	R\$ 4.500,00	
154906	NF.250	10/06/2019	Mercado Tropical Sul		R\$ 4.500,00
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER					
SALDO TOTAL				R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Florianópolis, 19 de junho de 2019.					
 Presidente da Entidade ou Procurador Andréia R. A. Bernardo Presidente CCCP 888.085.649-91		 Kerolin Edinete da Costa Gerente CCCP Responsável Financeiro		 Contador (CRC**) SC-020426/0-3	

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubáé – Florianópolis/SC
 CGC 78.883.501/0001-50
 (48)3226-7284

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA

Conta: 1877 / 003 / 00003823-3

Data: 17/06/2019 - 16:29

Mês: Junho/2019

Período: 1 - 17

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.489,77 C
31/05/2019	811024	PAG FONE	337,42 D	2.152,35 C
04/06/2019	197479	ENVIO TED	1.000,00 D	1.152,35 C
04/06/2019	198073	ENVIO TED	834,35 D	318,00 C
06/06/2019	140737	PREFEITURA	45.504,00 C	45.822,00 C
07/06/2019	135750	PG LUZ/GAS	433,30 D	45.388,70 C
07/06/2019	136988	PG LUZ/GAS	241,46 D	45.147,24 C
07/06/2019	453209	PAG DARF	284,50 D	44.862,74 C
07/06/2019	453538	PAG DARF	46,94 D	44.815,80 C
07/06/2019	529375	PAG BOLETO	800,00 D	44.015,80 C
07/06/2019	550545	DEB P FGTS	2.276,00 D	41.739,80 C
07/06/2019	850359	PAG GPS	9.834,43 D	31.905,37 C
07/06/2019	146846	ENVIO TEV	2.006,55 D	29.898,82 C
07/06/2019	147434	ENVIO TEV	1.624,35 D	28.274,47 C
07/06/2019	147913	ENVIO TEV	1.624,35 D	26.650,12 C
07/06/2019	148514	ENVIO TEV	1.136,80 D	25.513,32 C
07/06/2019	148959	ENVIO TEV	950,96 D	24.562,36 C
07/06/2019	149462	ENVIO TEV	918,16 D	23.644,20 C
07/06/2019	149915	ENVIO TEV	918,16 D	22.726,04 C
07/06/2019	153113	ENVIO TEV	2.482,86 D	20.243,18 C
07/06/2019	154259	ENVIO TEV	858,93 D	19.384,25 C
07/06/2019	155562	ENVIO TEV	950,96 D	18.433,29 C
07/06/2019	156108	ENVIO TEV	918,16 D	17.515,13 C
07/06/2019	156520	ENVIO TEV	918,16 D	16.596,97 C
07/06/2019	156971	ENVIO TEV	816,30 D	15.780,67 C
07/06/2019	157379	ENVIO TEV	918,16 D	14.862,51 C



07/06/2019	157813	ENVIO TEV	1.624,35 D	13.238,16 C
07/06/2019	158256	ENVIO TEV	1.624,35 D	11.613,81 C
07/06/2019	158668	ENVIO TEV	918,16 D	10.695,65 C
07/06/2019	159138	ENVIO TEV	918,16 D	9.777,49 C
07/06/2019	159615	ENVIO TEV	1.228,80 D	8.548,69 C
07/06/2019	160055	ENVIO TEV	918,16 D	7.630,53 C
10/06/2019	154906 /	ENVIO TED /	4.500,00 D /	3.130,53 C
12/06/2019	379087	PAG FONE	450,00 D	2.680,53 C
14/06/2019	179242	ENVIO TED	800,00 D	1.880,53 C
14/06/2019	180960	ENVIO TED	762,53 D	1.118,00 C

Lançamentos do Dia

 a Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
17/06/2019	171625	ENVIO TED	800,00 D	318,00 C
17/06/2019	171627	ENVIO TED	318,00 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104






Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1877 / 003 / 00003823-3
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA
CPF/CNPJ:	78.883.501/0001-50

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3174 / 00000121306-7
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MERCADO TROPICAL
CPF/CNPJ:	73.983.199/0001-99
Valor:	R\$ 4.500,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ALIMENTACAO 05

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 10/06/2019

Assinatura: *André A. Bernardo*

Nome: André A. Bernardo
Cargo: Presidente CCCP
Matrícula: 888.085.649-91

Data da operação:	10/06/2019 15:01:40
--------------------------	---------------------

Código da operação:	00154906
Chave de segurança:	1R03050AXVGN34SJ

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

NF-e
Nº 000.000.250
Série 001

Recebemos de MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP os produtos e/ou serviços constantes da NFe indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MERCADO TROPICAL SUL EIRELE EPP

AV JORGE LACERDA, 2901 - COSTEIRA - FLORIANOPOLIS - SC - CEP: 88047-001
Fonc: (48)3226-1019

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA 1 - SAÍDA
Nº 000.000.250
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
4219 0673 9831 9900 0199 5500 1000 0002 5010 0000 0930

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5.102-VENDA MERC ADQ/REC TERC

INSCRIÇÃO ESTADUAL
252793293

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
CNPJ
73.983.199/0001-99

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
342190082887735 10/06/2019 17:08:26

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSELHO COMUNITARIO COSTEIRA DO PIRAJUBAE

CNPJ / CPF
78.883.501/0001-50

DATA DA EMISSÃO
10/06/2019

ENDEREÇO
DIOMICIO FREITAS, 156, .

BAIRRO / DISTRITO
COSTEIRA

CEP
89047-001

DATA DA SAÍDA
10/06/2019

MUNICÍPIO
FLORIANOPOLIS

UF
SC

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
17:07:11

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	4.124,16	VALOR DO ICMS	410,86	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	4.500,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	4.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE
617

ESPÉCIE

MARCA

FRETE POR CONTA
9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
7891910000197	ACUCAR UNIAO 1KG REFINADO	17019900	000	5102	UN	20,000	2,9900	0,00	59,80	59,80	7,18	0,00	12,00 0,00
175	ALHO A GRANEL 175	07032090	000	5102	KG	10,000	21,7900	0,00	217,90	217,90	26,15	0,00	12,00 0,00
7898018160037	ARROZ TIMBE 5 KG	10062010	000	5102	UN	6,000	11,9900	0,00	71,94	71,94	5,04	0,00	7,00 0,00
108	BATATA INGLESA LAVADA	07019000	040	5102	KG	10,000	3,9900	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896011102573	BISC PARATI 370G CREAM CRACKER	19059020	000	5102	UN	39,000	5,2500	0,00	157,50	157,50	26,77	0,00	17,00 0,00
7896408440356	BISCOITO LEITE CASAREDO 400 G	19053100	000	5102	UN	20,000	4,7500	0,00	95,00	95,00	16,15	0,00	17,00 0,00
7896019205191	CAFE IGUACU TRAD 500GR	09012100	000	5102	UN	12,000	6,9900	0,00	83,88	83,88	10,07	0,00	12,00 0,00
4	CARNE 1 MUSCULO	02013000	000	5102	KG	20,000	18,2000	0,00	364,00	364,00	43,68	0,00	12,00 0,00
7	CARNE 2 PALETA 7	02013000	000	5102	KG	60,000	18,9000	0,00	1.134,00	1.134,00	136,08	0,00	12,00 0,00
115	CEBOLA 115	07031019	040	5102	KG	5,000	3,9900	0,00	19,95	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896287900033	FARINHA DE MANDIOCA MARLETE 1KG EXT FINA	11062000	000	5102	UN	10,000	7,8810	0,00	78,81	78,81	5,52	0,00	7,00 0,00
6412819247	FARINHA DE TRIGO ORQUIDEA 5 KG	11010010	000	5102	UN	4,000	15,9900	0,00	55,96	55,96	3,92	0,00	7,00 0,00
697089410	FEIJAO SAO FRANCISCO 1KG PRETO	07133319	000	5102	UN	20,000	5,1900	0,00	103,80	103,80	7,27	0,00	7,00 0,00
24	FILE PEITO FRANGO KG 24	02071300	000	5102	KG	70,000	13,4500	0,00	941,50	941,50	65,91	0,00	7,00 0,00
7896256600223	LEITE TIROL IL INTEGRAL	04012010	000	5102	UN	180,000	2,9900	0,00	538,20	538,20	37,67	0,00	7,00 0,00
190	MACA GALA 190	08081000	040	5102	KG	4,000	4,4900	0,00	17,96	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7893000394209	MARGARINA QUALY 500G COM SAL	15171000	000	5102	UN	8,000	5,8900	0,00	47,12	47,12	5,65	0,00	12,00 0,00
7896412851025	MASSA DIANA SEMOLA ESPAGUETE 500 G	19021900	000	5102	UN	60,000	2,3900	0,00	143,40	143,40	10,04	0,00	7,00 0,00
7897001010014	OLEO DE SOJA COCAMAR 900ML	15079011	000	5102	UN	10,000	2,9900	0,00	29,90	29,90	3,59	0,00	12,00 0,00
7896344610202	OVOS AUREA 12UN TIPO GRANDE VERMELHO	04072109	040	5102	UN	25,000	5,4900	0,00	192,15	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
3339	REPOLHO	07049000	040	5102	UN	2,000	3,4900	0,00	6,98	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
7896110100012	SAL MIRAMAR 1 KG	25010020	000	5102	UN	1,000	1,4500	0,00	1,45	1,45	0,17	0,00	12,00 0,00
3001	TEMPEROS	07099990	040	5102	UN	10,000	1,4000	0,00	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00
158	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	040	5102	KG	10,000	8,4900	0,00	84,90	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00

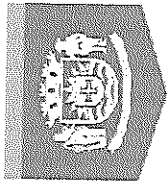
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
CRT = 3 LUCRO REAL (NÃO CUMULATIVO) ART. 11, ANEXO 2. DO RICMS-SC/01 ARTIGO 26, INCISO III, ALÍNEA D. DO RICMS/SC ART. 26 DO RICMS/SC (DECRETO N 2870 DE 27/08/2001) ARTIGO 11, INCISO I ALÍNEA F DO ANEXO 2 DO RICMS/SC ART. 2 DO RICMS-SC/01 Destinatário - Vendedor: 1-SILVIA TRIBUTOS FEDERAL-598,53(13,30%) ESTADUAL-0,00(0,00%) MUNICIPAL-0,00(0,00%) FONTE IBPT ca7g13

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

421360 - -CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUBAE

DIÁRIO DE CLASSE

1º Semestre de 2019

Início em: 01/05/19 Fim em: 31/05/19

Curso: **PRÉ-ESCOLAR**

Turno: **Integral**

Etapa: **Grupo 5**

Turma: **3-Grupo 5 - Regular**

Disciplina: **NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA**

Sala: **3 - Grupo 5**

Horário: **07:00** as **18:30** h.

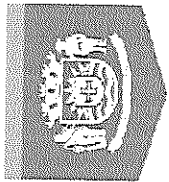
Professor(a): **CLEONICE MENDES FERREIRA**

Cleonice Mendes Ferreira

Assinatura

Isabeli Aguiar Fernandes

Isabeli Aguiar Fernandes
CPF: 026.327.519-18
Coordenadora Pedagógica



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

42.1360 - -CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUBAE

DIÁRIO DE CLASSE

1º Semestre de 2019

Início em: 01/05/19 Fim em: 31/05/19

Curso: **PRÉ-ESCOLAR**

Turno: **Integral**

Etapa: **Grupo 6**

Turma: **4-Grupo 6: - Regular**

Disciplina: **NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA**

Sala: **4 - Grupo 6**

Horário: **07:00 as 18:30 h.**

Professor(a): **OFÉLIA DE FÁTIMA CABRAL DA SILVA**

Ofélia de Fátima Cabral da Silva
Assinatura

130/PMF/SME/2019

28

Isabeli Aguiar Fernandes
Coordenadora Pedagógica
CPE nº 327.519-18

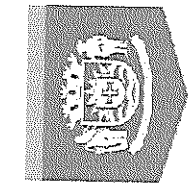
Is

1.º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Nome Estudante	Dia Mês	Unidade Escolar - CECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUB																															Sala	Horário						
		Curso - PRÉ-ESCOLAR																																	Dias Letivos	Total Faltas				
		Disciplina - NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA																																						
		Professora(s)										Turma										Integral																		
		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	4	07:00 18:30							
AGATHA ARAUJO TAVARES																																								
ANA ELIZE FRITOSA VIEIRA DE AZEVEDO																																								
BERNARDO LARA ROESLER																																								
CAIQUE ZAMBON DOS SANTOS																																								
DAVI LUCCAS DE OLIVEIRA LIMA	Aba																																							
DAVI MARTINS CIPRIANO																																								
EDUARDO ARCENO DA ROCHA																																								
ENZO GABRIEL DA COSTA																																								
ESTHEFANY VITORIA DA SILVA																																								
FABIO PIRES SOUZA																																								
HENRIQUE JAIME VALENCIO ROSA																																								
HENZO GABRIEL DE OLIVEIRA STUDENE																																								
IRANEZ WENDEO SILVA NUNES																																								
ISABELLY SOARES RAITTZ																																								
ISABELLY WERLICH CARDOSO																																								
JOAO MIGUEL FOGACA																																								
JORGE LUIZ NUNES BRAZIL NETO																																								
KAUAN OTALI AMARAL DE AVILA	Aba																																							
LEONARDO PONTES DA SILVA																																								
MARIA LAURA KUKERT																																								
MELANIE FRAGA LEAL																																								
PEDRO FERREIRA BRAZ																																								
RAUL DA SILVA MACHADO																																								
RAYANE DE MORAES PEREIRA																																								
REBECA FERNANDES BATISTA																																								
RYAN DE MORAIS	Tif																																							
SOPHIA DEVITTA MARCHIORO																																								
TAINA CAMILLE OJEDA GROSSI																																								
VINICIUS DAVI SEMIANO CRUZ																																								
WANESSA FALCAO																																								

Isabel Aguiar Fernandes
Cpf: 000.527.519-18
Coordenadora Pedagógica

9



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

421360 - -CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUBAE

DIÁRIO DE CLASSE

1º Semestre de 2019

Início em: 01/05/19 Fim em: 31/05/19

Curso: **CRECHE**

Turno: **Integral**

Etapa: **Grupo 4**

Turma: **2-Grupo 4 - Regular**

Disciplina: **NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA**

Sala: **2 - Grupo 4**

Horário: **07:00** as **18:30** h.

Professor(a): **NEMEYDI RENATA AGOSTINHO**

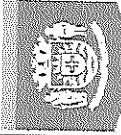
Assinatura

050/PMF/SME/2019

30

Isabelli Aguiar Fernandes
CPF: 026.327.519-18
Coordenadora Pedagógica

94



Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria Municipal de Educação

1.º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Unidade Escolar
-CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUBS

Curso
CRECHE

Etapa
Grupo 4

Turno
Integral

Turma
Grupo 4

Sala
2

Horário
07:00 16:30

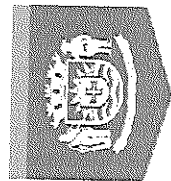
Disciplina
NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Professor(a)
NEMEYDI RENATA AGOSTINHO

Nome Estudante	Dia Mês	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Total	
Alice Vitoria Gonçalves		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Ana Carolina de Oliveira Martins		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Anthony Ribeiro Rodrigues		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Anthony Thomas Feitosa Vieira de Azev		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Bernardo de Campos Nascimento		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
Emanuel Telis Passos dos Passos		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Emanuelle Naume Dutra Barcellos Bic		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2
Emily Marques da Silva		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Enzo dos Reis Lauterio		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Enzo Israel Gomes Ferreira		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Fillype Komuda Ferreira		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Heitor Amilton da Rocha		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Isadora Valquiria Medrano		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Isis Jose		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Kaue Gabriel dos Santos Correa		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lara Sophia Santos Carvalho		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lucas de Castro Francisco		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Luz Rodrigo Raths da Silva Pereira		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Miguel Balbino Bonanni		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Mikael Cristian Ferreira da Silva		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Natalia Cristine dos Santos		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Sara Felix Bernardo		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Isabeli Aguiar Fernandes
CPF: 06.327.519-18
Coordenadora Pedagógica

Handwritten signature



421360 - -CRECHE CRESCER - COSTEIRA DO PIRAJUBAE

DIÁRIO DE CLASSE

1º Semestre de 2019

Início em: 01/05/19 Fim em: 31/05/19

Curso: CRECHE

Turno: Integral

Etapa: Grupo 3

Turma: 1-Grupo 3 - Regular

Disciplina: NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA

Sala: 1 - grupo 3

Horário: 07:00 as 18:30 h.

Professor(a): CAROLINE DA CONCEIÇÃO

Caroline da Conceição

Assinatura

1º Semestre / 2019 - DIÁRIO DE FREQUÊNCIA

Nome Estudante	Unidade Escolar		Etapa		Professora(a)										Horário	Total	Faltas																								
	-CRECHE CRESCER - COSTEIRA L. PIRAJUB		Grupo 3		Turma	Grupo	CAROLINE DA CONCEIÇÃO											Sala																							
	Curso		Turmo	Integral			NÚCLEOS DA AÇÃO PEDAGÓGICA												Dias	Única																					
	CRECHE						15	16	17	18	19	20	21	22							23	24	25	26	27	28	29	30	31												
	Dia	Mês	2	3	4	5									6	7	8	9	10	11										12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
ANA JULIA AVILA BRUM	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3			
BERNARDO SILVA DOS SANTOS	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	
DAVI PEREIRA FELIX	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
DOUGLAS NASCIMENTO MOREIRA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	
GABRIEL ESPERANCA ROSA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	
HELOISE SILVA ANDRADE	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	
HENZO MIGUEL SOUSA OLIVEIRA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	
INANNA ADRIELY MEDRANO	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	
ISABELA DA SILVEIRA DO AMARAL ROCHA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	
ISABELLA DE JESUS MARTINS	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	
JEFERSON LORENZO PRESTES CARDOSO	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	
JOAO PEDRO NASCIMENTO	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	4	
JOAO VICTOR PACHECO	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	6	
LUAN GABRIEL GONCALVES MACHADO	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	
MANUELA GABRIELY THEODORO DA ROSA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	
MARIA BEATRIZ SANTANA DAMASCENA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	5	
MIGUEL MAGALHAES ESTRELLA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	
MIGUEL XAVIER PEREIRA	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3	
SORAIA SOPHIE RODRIGUES	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
VALENTINA DA SILVA BITENCOURT	2	5	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	7	

Isobethi Aquino Fernandes
CPF: 02.590.927.519-1-8
Nota de Registro de Assinatura: 0000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Fazenda

50/PMF/SME/2019-34

98

Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Municipais e Dívida Ativa do Município

CMC	CNPJ	Nome
0816086	78.883.501/0001-50	CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAE

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da(s) pessoa(s) acima identificada(s) que vieram a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de Florianópolis.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>>, Serviços - Serviços on-line - link Verificação de Documentos Eletrônicos, passando o número do documento 1961122 e o código 2AE607FE

Certidão Número 06171XI

Emitida 20/05/2019 11:03:10

Válida até 18/08/2019 conforme o Art. 194 Lei Complementar 4823 de 02 de janeiro de 1996.

Florianópolis (SC) 20 de maio de 2019
Secretaria Municipal da Fazenda

Assinatura Digital: 2AE607FE43EA1A37686A621F2D3F207A9E88DC12
Data: 20/05/2019 11:03:10 - Protocolo: 16617731 - Documento: 1961122
Documento autenticado digitalmente



ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Rua Tenente Silveira 60, Centro - Florianópolis - SC 0**48 3251 6400 - CEP 88010-300.
<http://portal.pmf.sc.gov.br/entidades/fazenda>, link Serviços - Serviços on-line - Verificação de Documentos Eletrônicos.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAE**
CNPJ/CPF: **78.883.501/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140042123402
Data de emissão:	29/04/2019 10:56:11
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	28/06/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSELHO COMUNITARIO DA COSTEIRA DO PIRAJUBAE**
CNPJ: **78.883.501/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

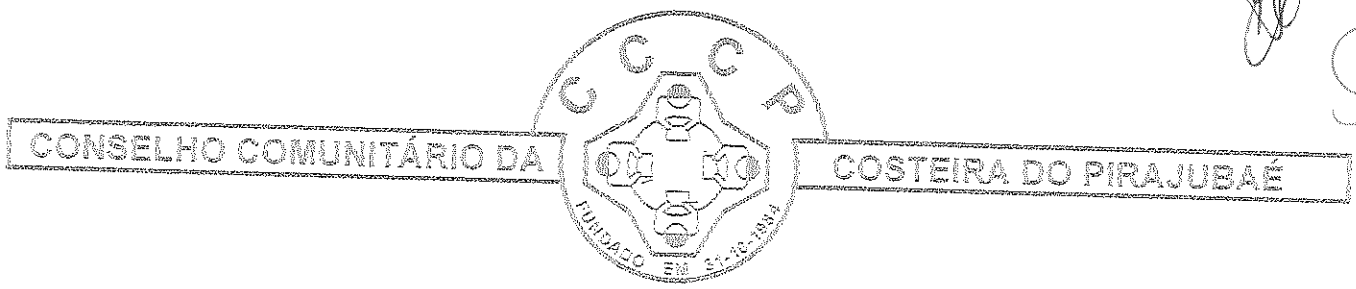
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:37:50 do dia 02/05/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2019.

Código de controle da certidão: **F96F.C3C1.FAC8.8233**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOTOS ALIMENTAÇÃO

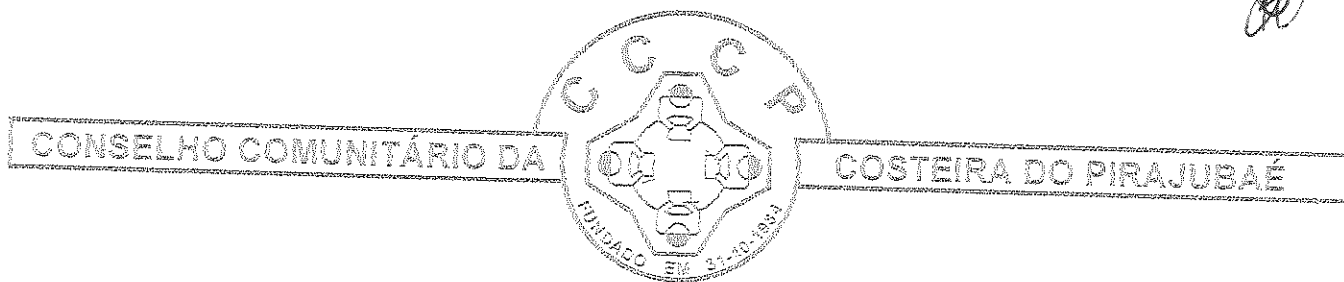


Data: 10 de junho de 2019



Data: 10 de junho de 2019

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubá – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284



ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO

Órgão/Entidade Beneficiada: Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé – CCCP

CNPJ: 78.883.501/0001-50

Título do Projeto: Atendimento de Educação Infantil na instituição Creche Crescer

Início: jan/2019

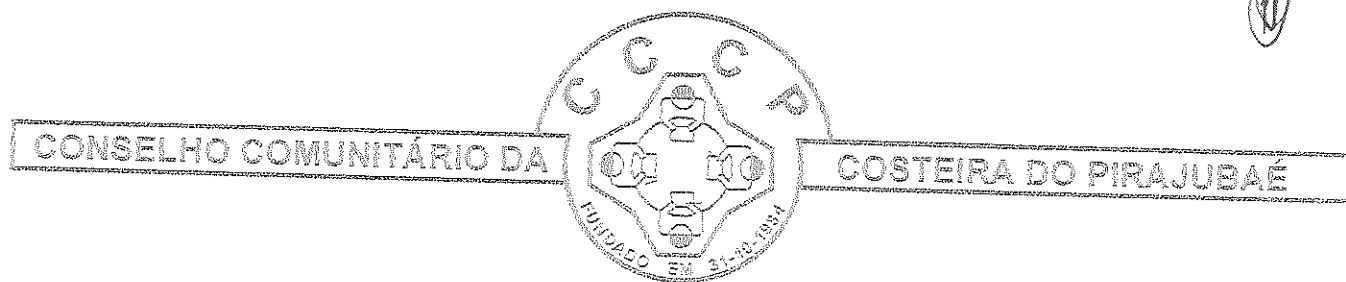
Término: dez/2019

Objetivo do Projeto:

Viabilizar a manutenção de todas as atividades e projetos atuais para promover o atendimento gratuito e de qualidade na faixa etária de 02 a 05 anos e 11 meses de idade.

Metas Atingidas:

**Garantia da alimentação escolar para as crianças atendidas; e,
Instalações adequadas para o preparo das refeições**



ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO
DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE
COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU
DISPENSA**

Na qualidade de representante legal do Conselho Comunitário da Costeira do Pirajubaé, com sede na Avenida Deputado Diomício Freitas, nº 126, Bairro Costeira, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o nº 78.883.501/0001-50, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) referente a 5º parcela cujo o objeto é Subvenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n.17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 19 de junho de 2019.


Assinatura do Presidente ou Procurador

Andréia R. A. Bernardo
Presidente CCCP
888.085.649-91

Sede Própria: Av. Diomício Freitas, 126. Costeira do Pirajubaé – Florianópolis/SC
CGC 78.883.501/0001-50
(48)3226-7284

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data: 06/05/2019
Nº do empenho: 4916/19
Ordinário
Processo:

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: Florianópolis

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.365.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"
Projeto/Atividade: 2.928 - TRANSFERÊNCIA POR CONV. A ENTIDADES FILANTRÓPICAS ED. INF.
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvenções Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000502
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	9.600.000,00	Empenhos anteriores:	3.218.167,67
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	4.500,00
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	9.600.000,00	Total (B):	3.222.667,67
		Saldo (A - B):	6.377.332,33

Credor: 1493 CONSELHO COMUNIT. DA COST.DO PIRAJUBAE - C.C. COSTEIRA
Endereço: AV. DEP. DIOMICIO FREITAS, 126, S/N Cidade: Florianópolis UF: SC
C.N.P.J.: 78.883.501/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3823-3

Especificação: 1
PELAS SEBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 84 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº050/2018, 5ª PARCELA DE ALIMENTAÇÃO 2019, CFE DISPENSA Nº 20/2019 DE 15/03/2019.

Fonte de recursos: Ordinário
Total geral: 4.500,00

Fica empenhada a importância de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: 50/2018
Modal. licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Contrato: Número: Data: 29/03/2018
Data: Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento

Responsável pela emissão (com carimbo) Recibo do Credor
Município Florianópolis
Secretário Municipal de Educação
Ordenador da Despesa nº 17.050/2017
Constância Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data de recebimento: **19/06/2019**

Organização da Sociedade Civil: **C.C COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n.º: **4916/19**

Valor da Liberação: **RS 4.500,00** Data de pagamento: **06/06/2019**

Categoria

Subvenção (ALIM) Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria:

Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênios

Número: **050/PMF/SME/2018**

Modalidade:

Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Convênio

Número: **020/2018**

Esta Prestação é referente à parcela n.º: **5ª ALIMENTAÇÃO 2019**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC

1. Processo Administrativo Inicial	Norma Legal	Sim		Não	
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X			
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X			
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X			
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º				X
2. Termo de Parceria					
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC				X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X			
3. Plano de Trabalho					
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X			
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X			
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X			
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X			
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.				X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.				NA
4. Atuação em Rede					
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.				NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X			
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a participe foi entregue na unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X			
5. Prestação de Contas					
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X			
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X			
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58.	X			
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC. Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.				X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X			
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X			
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X			



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 4.500,00
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
Total:	RS 4.500,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1.1) Pagamento de Pessoal	Não há
1.1.2) Encargos	Não há
1.1.3) Higiene e Limpeza	Não há
1.1.4) Material de Manutenção	Não há
1.1.5) Material Didático	Não há
1.1.6) Material de Expediente	Não há
1.1) Outros Serviços de Terceiros	Não há
1.2) Alimentação	Não há
Total (1):	RS 4.500,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	Não há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	Não há
4) Despesas Glosadas:	RS 4.500,00
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n.º 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017. (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/___, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n.º 17.361/2017, (Verificar o ofício n.º 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.

RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº 3858/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X) **APROVAÇÃO** () **REPROVAÇÃO** desta prestação de contas.

Florianópolis, 24 de junho de 2019.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Sônia Santos Lima de Carvalho
MATRÍCULA Nº: 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Cleusa Regina Silvano
MATRÍCULA Nº: 12403-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
MATRÍCULA Nº: 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
MATRÍCULA Nº: 16032-6
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
MATRÍCULA Nº: 21305-5
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2347

Florianópolis/SC, quinta-feira, 3 de janeiro de 2019

pg. 2

processo n.º 6500/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1º Conceder Licença Prêmio ao servidor Adilson Fuck, matrícula n.º 17668-0, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal do Turismo Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de março de 2019 a 02 de abril de 2019, referente ao 1º quinquênio, vencido em 10/06/2012. Florianópolis, 21 de dezembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3857/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, DIONE RAIZER, matrícula nº 09657-1 e ZENILDA FERREIRA DE FRANCISCO, matrícula nº 12457-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3858/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Presidente, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10650-0 e CLEUSA REGINA SILVANO, matrícula nº 12403-6, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as Organizações Sociedade Civil da Ed. Infantil e da Ed. Complementar) – ART. 40 DO DECRETO Nº

17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3859/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA ÁVILA FOCHEATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2019. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019. Florianópolis, 26 de dezembro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018/SMS/OS - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Julgadora do Processo de Chamamento Público nº 01/2018/SMS/OS, torna público aos interessados que, após a análise dos recursos apresentados ao resultado publicado no dia 14/12/2018 (DOEM Edição n. 2336), ficou mantida a seguinte classificação: 1º - Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e 2º - Associação das Crianças Excepcionais de Nova Iguaçu – ACENI. Informa que a Ata de Análise Recursal e o Despacho de Homologação se encontram acostados aos autos do processo. Fica o Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi apto a celebrar contrato de gestão e intimado a comparecer na sede da

ANEXO XV (15)
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS

Protocolo de Entrada nº: _____		Data de recebimento: 19/06/2019	
Organização da Sociedade Civil: C.C COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ			
Unidade Gestora de Origem: SME/PMF			
Nota de Empenho (NE) nº: 4916/19			
Valor da Liberação: R\$ 4.500,00		Data de pagamento: 06/06/2019	
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção (ALIM)		<input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração		<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênios	
Número: 050/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público		<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 020/2018			
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 5ª ALIMENTAÇÃO 2019			

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):

RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 17/03/2020

Setor de Prestação de Contas ou Afins
Daniele de Alarcão Novaes.
Matrícula – 44620-3

Regional de Florianópolis Novaes
Assessor Técnico/SME
Matrícula 44620-3
Decreto 18.695/18



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada n.º: _____ Data de recebimento: **19/06/2019**

Organização da Sociedade Civil: **C.C COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ**

Unidade Gestora de Origem: **SME/PMF**

Nota de Empenho (NE) n.º: **4916/19**

Valor da Liberação: **R\$ 4.500,00** Data de pagamento: **06/06/2019**

Categoria

Subvenção (ALIM) Contribuição Auxílio

Tipo de Parceria:

Termo de Colaboração Termo de Fomento Acordo de Cooperação Convênios

Número: **050/PMF/SME/2018**

Modalidade:

Chamamento Público Dispensa Inexigibilidade Convênio

Número: **020/2018**

Esta Prestação é referente à parcela n.º: **5ª ALIMENTAÇÃO 2019**

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

A **ONG C.C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17.

Assim sendo, conclui pela APROVAÇÃO/ REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 17 de março de 2019.

Daniele de Aiarção Novaes
 Matricula 44620-3

Comissão de Avaliação e Monitoramento
 Relatório Técnico/SME
 Matricula 44620-3
 Decreto 18.695/18



ANEXO XVI

PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: 20.24.2020/SME/DAF/SPTC/DEPAE/2018	Data: 24/04/2020
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: C. C. COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Nota de Empenho (NE) nº 4916/2019	
Valor da Liberação: R\$ 4.500,00	Data: 06/05/2019
Categoria	Data: 06/06/2019
(x) Subvenção () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
(x) Termo de Colaboração () Termo de Fomento () Acordo de Cooperação	
Número: 050/2018	
Modalidade:	
() Chamamento Público (x) Dispensa () Inexigibilidade	
Número: 020/2019	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 5 – Alimentação	

A Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:

RESTRIÇÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Nestes termos, concluímos:

- (X) Regular e recomendamos a baixa contábil.
- () Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- () Para abertura de diligência.
- () Irregular.

Florianópolis, 24 de abril de 2020.

Oswaldo Ricardo da Silva - Mat. 6020-8
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

De Acordo,


Sandro José da Silva
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle
Prefeitura de Florianópolis